

# **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ALERGIA E IMUNOPATOLOGIA**

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO EXAME DE SUFICIÊNCIA CATEGORIA ESPECIAL PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM ALERGIA E IMUNOLOGIA CLÍNICA**

Em convênio com a ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA, a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ALERGIA E IMUNOPATOLOGIA (ASBAI), por meio da sua Comissão de Título de Especialista, torna pública a realização do Exame de Suficiência - Categoria Especial - para Obtenção do Título de Especialista em Alergia e Imunologia Clínica, mediante as condições estabelecidas neste edital.

### **1. Das disposições preliminares**

1.1. Somente formalize sua inscrição se, de fato atender às exigências estabelecidas pela AMB/ASBAI, pois a taxa não será devolvida sob nenhum pretexto.

1.2. As provas serão realizadas em São Paulo em local a ser divulgado com antecedência mínima de dois meses antes da realização das mesmas na home page da ASBAI [www.sbai.org.br](http://www.sbai.org.br). e por correspondência.

1.3. Conforme normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Acreditação AMB/CFM Resolução 1.772/2005 o Título de Especialista em Alergia e Imunologia deverá ter validade por 5 (cinco) anos, podendo ser renovado segundo as normas da AMB/CFM

### **2- Dos requisitos exigidos**

O candidato deverá comprovar:

2.1. Estar formado em Medicina, no mínimo, há 15 (quinze) anos na data da prova.

2.2. Possuir inscrição definitiva no Conselho Regional de Medicina do seu Estado.

2.3. Estar quites com o Conselho Regional de Medicina.

2.4. Ter concluído residência médica em Alergia e Imunologia em instituição credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica, desenvolvida em período integral, com duração mínima de 2 (dois) anos;

ou

2.5. Ter certificado de conclusão de treinamento na especialidade com duração semelhante à do Programa de Residência Médica do MEC reconhecido pela ASBAI;

ou

2.6. Ter realizado treinamento/ capacitação em Alergia e Imunologia, por no mínimo 08 (oito) anos, o que corresponde ao exercício de atividades na especialidade por um período de tempo duas vezes maior que o estabelecido como período de formação, conforme Resolução CFM 1785/2006 em vigor.

2.7. Candidatos que se enquadrarem no item 2.6. deverão comprovar suas atividades na área através de carta do diretor da Instituição em que executou o treinamento deverão:

2.7.1. Ser apresentados por 2 (dois) associados efetivos da ASBAI de sua região de trabalho (cidade ou estado) que devem descrever as atividades profissionais do postulante.

2.7.2. Ter participação em atividades científicas na área de Alergia e Imunologia com pontuação mínima de cem (100) pontos utilizando os mesmos critérios da Associação Médica Brasileira (item 14).

2.8. Situações não previstas nos itens anteriores serão avaliadas pela Comissão de Título de Especialista da ASBAI.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**3.2. As inscrições serão realizadas na sede da ASBAI e os documentos poderão se enviados via correio, através de SEDEX, com cheque nominal a ASBAI e carta solicitando a inscrição para a Prova de Título de Especialista**

endereçada à: **ASBAI - Prova de Título de Especialista - Categoria Especial - Av. Prof. Ascendino Reis, 455 - CEP: 04027-000 - São Paulo – SP**

3.3. O valor da taxa de inscrição será de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para associados quites da ASBAI, R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para associados quites da AMB mediante comprovação e R\$ 800,00 (oitocentos reais) para não associados da ASBAI e não associados da AMB.**

3.4. O candidato receberá, via correio, a confirmação do recebimento de sua ficha de inscrição. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a ASBAI, telefone (0xx11) 5575-6888 / 5575-1204, para verificar o ocorrido, no horário das 9 às 17 horas.

**3.5. A Associação Brasileira de Alergia e Imunopatologia não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem recebimento da inscrição.**

**3.6. Não haverá, em hipótese alguma, devolução da importância paga, objeto da inscrição do candidato.**

3.7. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado.

3.8. Não será aceita inscrição por outras vias ou fora do período estabelecido neste Edital. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos estabelecidos neste Edital.

3.9. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações falsas ou tendenciosas prestadas no Requerimento de inscrição.

3.10. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda aos requisitos constantes deste edital e/ou contenha qualquer declaração falsa ou inexata, será a mesma cancelada para todos os fins.

3.10.1 Como consequência, serão anulados todos os atos decorrentes da inscrição, mesmo que o candidato tenha sido aprovado nas Provas, sem prejuízo do ajuizamento das ações cabíveis.

#### 4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. O candidato deverá encaminhar à ASBAI localizada na Av. Prof. Ascendino Reis, 455 - CEP: 04027-000 -

São Paulo – SP, **via sedex, impreterivelmente, com data de postagem até o dia 31 de março de 2010 os seguintes documentos:**

4.1.2. Identificação contendo: nome, RG, CPF e filiação

4.1.2 Endereço completo, telefones e e-mail.

4.1.3. Cópia autenticada do diploma de médico obtido em instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC que comprove a formação em Medicina há pelo menos 15 (quinze) anos considerando a data do exame.

4.1.4. Cópia autenticada da carteira de registro definitiva no Conselho Regional de Medicina.

4.1.5. Cópia do pagamento da última anuidade do CRM do Estado a que pertence ou uma Declaração emitida pela mesma entidade de que está quite com a sua Tesouraria.

4.1.6. 01 fotografia tamanho 3x4, com identificação completa no verso.

4.1.7. Curriculum Vitae conforme modelo no anexo.

**4.1.8. Cheque nominal a ASBAI correspondente à taxa de inscrição e carta solicitando a inscrição para a Prova de Título de Especialista – Categoria Especial**

4.1.9. Cópia autenticada de certificado ou declaração original de conclusão de residência em Alergia e Imunologia reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica em período integral e com duração mínima de 2 (dois) anos assinada pelo Diretor da Instituição e pelo Chefe do Serviço. No certificado ou na declaração deverão constar obrigatoriamente a carga horária e a duração da residência exigida neste edital;

**ou**

4.1.9.1. Cópia autenticada de Certificado ou Declaração original de conclusão de especialização ou estágio equivalente em alergia e imunologia com duração semelhante à do Programa de Residência Médica do MEC reconhecido pela ASBAI, assinada pelo Diretor da Instituição (Instituição de Ensino Superior ou Hospital em que foi realizada e curso de especialização ou estágio equivalente) e Chefe do Serviço. No certificado ou na

Declaração deverão constar obrigatoriamente a carga horária e a duração do curso de especialização ou estágio equivalente exigidas neste edital, devendo ser encaminhado, ainda, o programa da especialização ou estágio equivalente com todas as cargas horárias especificadas assinado pelo Diretor da Instituição e pelo chefe do serviço;

**ou**

4.1.9.2. Comprovantes de treinamento/capacitação em alergia e imunologia, por no mínimo 08 (oito) anos, comprovado através de carta do diretor da Instituição em que se executou o treinamento e participação em atividades científicas na área de alergia e imunologia acreditadas pela AMB com pontuação mínima de cem (100) pontos conforme item 14;

4.2. Os documentos exigidos no item supra ficarão retidos.

4.3. A inscrição passará pelo crivo da ASBAI para que seja aferido se o candidato preenche os requisitos constantes deste edital. A inscrição que não preencher os requisitos deste edital e/ou não estiver acompanhada de toda a documentação exigida no mesmo será considerada insubsistente.

4.4. As inscrições indeferidas estarão no site da ASBAI: [www.sbai.org.br](http://www.sbai.org.br), para conhecimentos dos interessados.

4.5. O candidato que necessitar de prova especial (braille ou ampliada) deverá durante o período das inscrições fazer sua solicitação, através de correspondência para a ASBAI, localizada na Av. Prof. Ascendino Reis, 455 - CEP: 04027-000 - São Paulo – SP.

## 5. DO CURRICULUM VITAE

5.1. O modelo do Curriculum Vitae deverá ser preenchido segundo modelo no anexo e disponível na home page da ASBAI [www.sbai.org.br](http://www.sbai.org.br).

5.2. Todas as informações relativas à qualificação profissional e acadêmica prestadas no Curriculum Vitae deverão, obrigatoriamente, ser comprovadas mediante apresentação de fotocópias dos certificados, juntamente com o Curriculum Vitae.

5.3. As fotocópias dos comprovantes mencionadas no item 4.2 deverão ser anexadas na seqüência do preenchimento de cada página.

5.4. Não serão apreciados os currículos que não seguirem as determinações de organização previstas no item 4, atribuindo-se a estes currículos a nota 0 (zero).

5.5. A pontuação do Curriculum Vitae para a Prova de Título de Especialista obedecerá ao seguinte critério atingindo o máximo de 20 pontos. PONTOS QUE EXCEDEREM O MÁXIMO DE CADA TÓPICO DO QUADRO SERÃO DESCONSIDERADOS.

a) Residência ou Estágio em Serviço Reconhecido pela ASBAI (Mínimo de 02 anos) - 10 pts.

b) Título de Mestrado em Alergia e Imunopatologia - 05 pts

c) Título de Doutorado / Livre Docência em Alergia e Imunopatologia - 10 pts.

Observação: As pontuações correspondentes aos itens b e c não são cumulativas, valendo o de maior pontuação.

d) Participação em Congressos da Especialidade: 01 pt. / Congresso (Máximo: 05 pts.)

e) Trabalhos na Especialidade publicados em Revista Médica Indexada no MEDLINE ou SCIELO, ou na Revista Brasileira de Alergia e Imunologia: 01 pt. / trabalho (Máximo: 05 pts.)

f) Trabalhos na Especialidade publicados em Revista Médica não Indexada no MEDLINE ou SCIELO– 0,5 ponto/trabalho (Máximo 2,5 pontos).

g) Temas Livres / Pôster Apresentados em Congressos da Especialidade: 01 pt. / cada (Máximo: 05 pts.)

g) Aulas / Conferências em Congressos da Especialidade ou Reuniões das Regionais: 01 pt. / Cada (Máximo: 05 pts.)

## 6. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1. A confirmação da inscrição será feita através do site da ASBAI: [www.sbai.org.br](http://www.sbai.org.br) e via correspondência. A inscrição do candidato será confirmada através de e-mail, sendo exigida a confirmação de seu recebimento.

**A partir do dia 12/04/2010, os candidatos poderão acessar o site para verificar a confirmação da inscrição.** No caso da inscrição ter sido confirmada, constará para o candidato a data da prova, os horários de apresentação, bem como local de realização das mesmas.

6.2. Em caso de dúvida, o candidato deverá entrar em contato com a ASBAI, telefone (0xx11) 5575-6888 / 5575-1204, para obter maiores informações.

## 7. DAS PROVAS

7.1. O candidato será submetido às seguintes avaliações:

7.1.1. Análise curricular;

7.1.2. Provas com conteúdo de alergia e imunologia, sendo estas de duas ordens:

7.1.2.1. Uma (01) Prova teórica, NÃO ELIMINATÓRIA, contendo 50 (cinquenta) questões objetivas, com 4 (quatro) alternativas cada, e apenas uma opção correta, **A prova será realizada no dia 22 de maio de 2010, em São Paulo, SP, em local a ser divulgado com antecedência mínima de dois meses antes da realização da mesma na home page da ASBAI [www.sbai.org.br](http://www.sbai.org.br) e por correspondência.**

7.1.2.2. Uma (01) Prova teórico-prática, com apresentação de casos clínicos com projeção de imagens, se necessário, para diagnóstico e conduta. **Esta prova será realizada por TODOS os candidatos também dia 22 de maio de 2010, em São Paulo, SP, no mesmo local da prova teórica.**

## 8. DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1. A prova teórica e a prova teórico-prática serão realizadas 22 de maio de 2010, em São Paulo, SP, em local que será divulgado com antecedência mínima de dois meses antes da realização das mesmas na home page da ASBAI [www.sbai.org.br](http://www.sbai.org.br) e por correspondência.

8.2. O candidato deverá comparecer ao local da prova, com antecedência mínima de uma hora do horário previsto para o seu início.

8.3. Não será admitido o ingresso de candidatos nos locais de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

8.4. Somente será admitido na sala de provas o candidato que estiver munido de: original do seu documento de identidade, sendo aceitos o Registro de Identidade (RG), ou Carteira expedida pelo Conselho Regional de Medicina, ou Passaporte, ou Carteira Nacional de Habilitação emitida nos termos da Lei Federal nº 9503/97 (com foto) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social; carta de Convocação; caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

8.4.1. O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato (retrato e assinatura), com clareza.

8.4.2. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura.

8.4.3. Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada.

8.4.4. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original será automaticamente eliminado do exame.

8.5. Não haverá, sob pretexto algum segunda chamada, nem será justificada falta, sendo considerado eliminado do exame o candidato que faltar a qualquer prova.

8.6. Nenhum candidato fará prova fora do dia, horário e local fixados.

8.7. As provas serão realizadas na seguinte conformidade:

8.7.1. Das 8 (oito) às 11:00 (onze) horas: prova teórica, descrita no item 7.1.2.1.

8.7.2. Das 13 (treze) às 15:30 (quinze horas e trinta minutos): prova teórico – prática, descrita no item 7.1.2.2

8.8. Não será permitido nenhum tipo de consulta a livros, periódicos, compêndios e revistas ou a qualquer material que contenha informações sobre medicina, bem como porte ou utilização de meios eletrônicos que

possibilitem comunicação à distância, comunicação interpessoal .

8.9. No ato da realização das provas serão fornecidos o Caderno de Questões e a Folha Definitiva de Respostas.

8.10. O candidato deverá transcrever as respostas de todas as questões objetivas para a Folha Definitiva de Respostas, que será o único documento válido para efeito de correção. O preenchimento da Folha Definitiva de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas, contidas na mesma e no presente edital

8.11. Na correção das Folhas Definitivas de Respostas será atribuída Nota Zero à questão:

- a) com mais de uma opção assinalada;
- b) sem opção assinalada;
- c) com emenda ou rasura.

8.12. Terá a sua prova anulada e será eliminado do Exame o candidato que:

8.12.1. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrido o período fixado para saída;

8.12.2. Não devolver as Folhas de Respostas e o caderno de questões, sendo uma delas relativa à prova teórica item 7.1.2.1, e a outra relativa à prova teórico – prática item 7.1.2.2;

8.12.3. Durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito, ou por qualquer outra forma;

8.12.4. Utilizar-se de livros, periódicos, compêndios e revistas ou qualquer material que contenha informações sobre medicina;

8.12.5. Estiver utilizando qualquer equipamento eletrônico de comunicação;

8.12.6. Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;

8.12.7. Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, as autoridades presentes e/ou os candidatos;

8.13. Não haverá prorrogação de tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento do candidato, por qualquer motivo, da sala de exame.

## **9. DOS RECURSOS**

9.1. O candidato que individualmente desejar interpor recurso contra o resultado da prova poderá fazê-lo até 15 dias após a divulgação do resultado final na forma estabelecida no item 9.2.

9.2. Os recursos deverão ser postados até 15 dias após a divulgação do resultado final, via SEDEX, para ASBAI localizada na Av. Prof. Ascendino Reis, 455 - CEP: 04027-000 - São Paulo – SP. Os candidatos deverão encaminhar:

a) nome

b) argumentação lógica e consistente sobre o motivo do recurso.

c) os recursos deverão estar digitados ou datilografados; não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, internet, telegrama ou outro meio que não o especificado neste edital.

d) o recurso interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida por autenticidade. O mandato ficará retido.

9.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão aceitos. Será considerada, para tanto, a data da postagem.

9.5. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo não serão avaliados.

## 10. DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

10.1. As provas Teórica e Teórico - Prática avaliarão habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio. Os conhecimentos a serem avaliados estão descritos a seguir:

### 10.1.1. ALERGIA

Mecanismos de hipersensibilidade tipo I: IgE, células efectoras, mediadores; regulação da síntese de IgE.

Controle genético das doenças alérgicas. Alérgenos.

Exames complementares para o diagnóstico das doenças alérgicas em crianças, adolescentes, adultos e idosos:

- testes cutâneos de leitura imediata (escarificação, puntura, intradérmicos) e de leitura tardia; testes de contato;
- dosagem de IgE sérica total e específica;
- prova de função pulmonar; citologia nasal; nasofibrosopia; testes de provocação; imagem.

Doenças atópicas em crianças, adolescentes adultos e idosos. Epidemiologia, conceito, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico in vivo e in vitro, classificação, diagnóstico diferencial, tratamento e profilaxia: asma; rinoconjuntivite; dermatite atópica.

Lactente com sibilância.

Asma induzida por exercício

Asma ocupacional

Aspergilose broncopulmonar alérgica

Pneumonites de hipersensibilidade

Polipose nasal, sinusite e rinite não-alérgica

Tosse crônica na criança, adolescente, adulto e idosos.

Alergia alimentar na criança e no adulto

Esofagite eosinofílica.

Urticária e angioedema. Angioedema hereditário.

Alergia Oftalmológica

Dermatite de contato

Reações adversas a medicações: epidemiologia, classificação, bases imunoquímicas, fatores de risco, diagnóstico, tratamento e profilaxia.

Anafilaxia. Reações pseudoalérgicas.

Alergia ao látex.

Alergia a venenos de himenópteros

Doenças alérgicas e gravidez

Hipereosinofilia. Síndromes hipereosinofílicas. Diagnósticos diferenciais.

Mastocitose

Tratamento medicamentoso das doenças alérgicas: anti-histamínicos; corticosteróides; beta-2 agonistas; anticolinérgicos; metilxantinas; estabilizadores de membrana; anti-leucotrienos.

Manejo da asma e da rinoconjuntivite segundo consensos brasileiros e internacionais.

Tratamento da asma aguda grave na criança, no adolescente, no adulto e idosos.

Prevenção das doenças atópicas: controle ambiental; poluição ambiental.

Imunoterapia

Novas perspectivas.

## 10.1.2. IMUNOLOGIA CLÍNICA

Avaliação laboratorial da resposta imune.

Imunodeficiências primárias na criança, no adolescente e no adulto. Bases genéticas, distúrbios imunológicos, fisiopatologia, características clínicas, diagnóstico e tratamento: imunodeficiência predominantemente de anticorpos e de células T; imunodeficiências combinadas; outras síndromes bem definidas; candidíase mucocutânea crônica; distúrbios de fagócitos; deficiências de complemento; imunodeficiências associadas à instabilidade cromossômica ou ao defeito de reparo do DNA.

Imunodeficiências secundárias na criança, no adolescente e no adulto. Características clínicas, diagnóstico e tratamento: AIDS, desnutrição.

Doenças autoimunes na criança, no adolescente e no adulto.

Características clínicas, diagnóstico, auto-anticorpos, diagnóstico diferencial e princípios básicos de terapêutica: colagenoses, doenças da tireóide, Vasculites na criança, no adolescente, no adulto e idosos.

Classificação, mecanismos imunopatológicos, características clínicas, diagnóstico e tratamento: doença do soro, vasculites de hipersensibilidade; púrpura de Schönlein-Henoch; Wegener; arterite de Churg-Strauss; arterite de Takayasu; poliarterite nodosa clássica, doença de Kawasaki; crioglobulinemias.

Vacinas na criança e no adulto: indicações em indivíduos normais e imunocomprometidos

## 11- DA BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

### 11.1. Periódicos

Revistas da SBAI

J. Allergy Clinical Immunology

Clinical Immunology

Current Opinion in Allergy and Clinical Immunology

Annals of Allergy, Asthma and Immunology

Clinical Experimental Immunology

Allergy

### 11.2. Livros-Texto

Castro FFM . Rinite alérgica – Modernas Abordagens para uma Clássica Questão, Lemos Editorial.

- Charles Naspitz. Alergia, Imunologia e Reumatologia em Pediatria – Manole ed, 2006.

- Forte WCN, Imunologia do Básico ao Aplicado, Artmed, 2007

- França AT, Valle SOR. Urticária e Angioedema, Revinter, 2006

- Geller M, Scheinberg M – Diagnóstico e Tratamento das Doenças Imunológicas – Elsevier – 2005

- Grumach A. Alergia e Imunologia para Crianças e Adolescentes, 2ª ed.

Rios M, Carvalho L, - Alergia Clínica Diagnóstico e Tratamento - Revinter - 2007

- Middleton's Allergy – Principles & Practice – Seventh Edition

Capítulos sugeridos:

Capítulo 01 – The immune system: an overview

Capítulo 29 – Pathophysiology of allergic Inflammation  
Capítulo 30 – Immunopathology of allergic airway inflammation  
Capítulo 34 – Preparation and standardization of allergen extracts  
Capítulo 35 – The Structure and Function of Allergens  
Capítulo 36 – Structural and Functional Cutaneous Immunology  
Capítulo 38 – Development, structure, and physiology in normal lung and asthma  
Capítulo 40 – Aerosols and aerosol drug delivery systems  
Capítulo 41 – Anatomy and physiology of the nose and control of nasal airflow  
Capítulo 42 – Epidemiology of asthma and allergic diseases  
Capítulo 44 – Development and prevention of atopic disease in childhood  
Capítulo 45 – Immune complexes and allergic disease  
Capítulo 46 – Primary immunodeficiency diseases  
Capítulo 48 – Clinical significance of immunoglobulin e  
Capítulo 49 – Eosinophilia and eosinophil-related disorders  
Capítulo 50 – Eosinophilic gastroenteropathies  
Capítulo 51 – Asthma pathogenesis  
Capítulo 52 – Pathology of asthma compared with chronic obstructive pulmonary disease  
Capítulo 53- Occupational asthma  
Capítulo 54 – Immunologic non-asthmatic diseases of the lung  
Capítulo 55 – Allergic and non-allergic rhinitis  
Capítulo 56 – Nasal polyps and rhinosinusitis  
Capítulo 57 – Insect allergy  
Capítulo 58 – Natural rubber latex allergy  
Capítulo 59 – Anaphylaxis  
Capítulo 61- Urticaria and angiodema  
Capítulo 62 – Atopic dermatitis  
Capítulo 63 – Contact dermatitis  
Capítulo 64 – Allergic and immunologic diseases of the eye  
Capítulo 65 – Adverse reactions to foods  
Capítulo 66 – Adverse reactions to food and drug additives  
Capítulo 67 – Adverse reactions to vaccines for infectious diseases  
Capítulo 68 – Drug allergy  
Capítulo 70 – Laboratory tests for allergic and immunodeficiency diseases: Principles and interpretations  
Capítulo 71 – In vivo methods for the study of allergy  
Capítulo 81 – Asthma and allergic diseases during pregnancy  
Capítulo 82 – Allergen control in the prevention and management of allergic disease  
Capítulo 85 – Beta-adrenergic agonists  
Capítulo 86 – Theophylline and phosphodiesterase inhibitors  
Capítulo 87 – Histamine and H1-antihistamines  
Capítulo 88 – Pharmacology of glucocorticoids in allergic disease  
Capítulo 89 – Glucocorticoids: Clinical pharmacology  
Capítulo 90 – The Chromones: Cromolyn sodium and nedocromil sodium  
Capítulo 92 – Antileukotriene therapy in asthma  
Capítulo 94 – Immunomodulators  
Capítulo 95 – Immunotherapy for inhalant allergens  
Capítulo 96 – Anti-IgE therapy

## **Outros**

### **ASMA**

- Global Initiative for Asthma – GINA Report, Global Strategy for Asthma Management and Prevention – Update 2009 – WWW.ginasthma.com
- Expert Panel Report 3 (EPR 3): Guidelines for the diagnosis and management of Asthma – Summary Report 2007 – J Allergy Clin Immunol 2007; 120: S94-138.
- IV Diretrizes Brasileiras para o Manejo da Asma. J Bras pneumol v32, Suplemento 7, pS447-S 474.
- Diagnosis and treatment of asthma in childhood: a PRACTALL consensus report. Allergy 2008 63:5-34.

### **RINITE**

- Consenso Brasileiro sobre Rinite. Rev Bras Alergia Imunopatol vol 29,nº1, 2006.
- ARIA 2008. Allergy 2008 Apr;63 Suppl 86:8-160

### **URTICÁRIA:**

Guidelines of the British Society for Allergy and Clinical Immunology. Clinical and Experimental Allergy 2007.

### **DERMATITE ATÓPICA:**

Diagnosis and treatment of atopic dermatitis in children and adults: European Academy of Allergology and Clinical Immunology/  
American Academy of Allergy, Asthma and Immunology/PRACTALL Consensus Report J Allergy Clin Immunol 2006;118:152-69.

### **SÍNDROMES DE HIPERSENSIBILIDADE EM ATLETAS:**

Exercise-induced hypersensitivity syndromes in recreational and competitive athletes: a PRACTALL consensus report (what the general practitioner should know about sports and allergy . Allergy Volume 63 Issue 8 , Pages 953 (August 2008)

## **12. DA BANCA EXAMINADORA**

12.1. A Banca Examinadora será composta pelos membros titulares da Comissão de Título de Especialista, e será presidida pelo presidente da Comissão de Título de Especialista no momento da data da prova. O presidente poderá escolher assessores e colaboradores dentre os associados efetivos, que auxiliarão no andamento dos trabalhos.

## **13. DA APROVAÇÃO**

13.1. Para aprovação o candidato deverá totalizar 70 pontos que serão distribuídos entre a prova teórica, prova teórico-prática e curriculum vitae na seguinte proporção:

Prova teórica: 40 pontos; Prova teórico-prática: 40 pontos e Curriculum vitae: 20 pontos.

13.2. A relação dos aprovados será divulgada até o dia 21 de junho de 2010, no endereço eletrônico <http://www.sbai.org.br>. Os candidatos aprovados receberão correspondência confirmando a aprovação para que possam requerer seus títulos junto à Associação Médica Brasileira – AMB.

### **13. DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. O candidato deverá manter seu endereço atualizado na ASBAI, enquanto estiver participando do Exame e, posteriormente, se habilitado, na Associação Brasileira de Alergia e Imunopatologia. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço.

13.2. A Associação Brasileira de Alergia e Imunopatologia não se responsabilizará por despesas a quaisquer títulos realizadas pelos candidatos.

13.3. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.

13.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Associação Brasileira de Alergia e Imunopatologia.

13.5. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Edital e de sua execução, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **14. SISTEMA DE CRÉDITOS CONFORME AMB PARA ANÁLISE DO PRÉ-REQUISITO 2.7.2.**

#### **ATIVIDADES PONTOS: EVENTOS**

Congresso Nacional da Especialidade 20

Congresso da Especialidade no Exterior 5

Congresso/Jornada Regional Estadual da Especialidade 15

Congresso Relacionado à Especialidade com apoio da Sociedade Nacional da Especialidade 10

Outras Jornadas, Cursos e Simpósios 0,5 ponto/hora (mín. 2hs/máx. 10hs.)

Programa de Educação à Distância por Ciclo 0,5 ponto/hora (mín. 1h/máx. 10hs.)

#### **ATIVIDADES PONTOS: ATIVIDADES CIENTÍFICAS**

Artigo Publicado em Revista Médica 5

Capítulo em Livro Nacional ou Internacional 5

Edição Completa de Livro Nacional ou Internacional 10

Conferência em Evento Nacional apoiado pela Sociedade de Especialidade 5

Conferência em Evento Internacional 5

Conferência em Evento Regional ou Estadual 2

Apresentação de Tema Livre ou Pôster em Congresso ou Jornada da Especialidade 2 (máx. 10)

#### **ATIVIDADES PONTOS: ATIVIDADES ACADÊMICAS**

Participação em Banca Examinadora (Mestrado, Doutorado, Livre Docência, Concurso, etc.) 5

Mestrado na Especialidade 15

Doutorado ou Livre Docência na Especialidade 20

Coordenação de Programa de Residência Médica 5 por ano

## CURRICULUM VITAE (modelo)

NOME: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ IDADE: \_\_\_\_\_ anos  
R.G. \_\_\_\_\_ CRM: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

ESTADO: \_\_\_\_\_

TEL.: ( ) \_\_\_\_\_ FAX: ( ) \_\_\_\_\_

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

ESTADO: \_\_\_\_\_

TEL.: ( ) \_\_\_\_\_ FAX: ( ) \_\_\_\_\_

ENDEREÇO ELETRÔNICO: \_\_\_\_\_

### 1 – GRADUAÇÃO:

INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_

LOCAL: \_\_\_\_\_ ANO DE FORMATURA: \_\_\_\_\_

### 2 – RESIDÊNCIA MÉDICA:

INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_

LOCAL: \_\_\_\_\_ ÁREA: \_\_\_\_\_

INÍCIO: \_\_\_\_\_ TÉRMINO: \_\_\_\_\_

### 3 – ESTÁGIO EM ALERGIA E IMUNOLOGIA CLÍNICA

INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_

LOCAL: \_\_\_\_\_ ÁREA: \_\_\_\_\_

INÍCIO: \_\_\_\_\_ TÉRMINO: \_\_\_\_\_

### 4 – EXERCÍCIO DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS NA ÁREA

INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

INÍCIO: \_\_\_\_\_ TÉRMINO: \_\_\_\_\_

CONSULTÓRIO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

INÍCIO: \_\_\_\_\_ TÉRMINO: \_\_\_\_\_

## 4 - ATIVIDADES ACADÊMICAS

### 4.1. – PÓS-GRADUAÇÃO

INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_

LOCAL: \_\_\_\_\_ INÍCIO: \_\_\_\_\_ TÉRMINO: \_\_\_\_\_

NÍVEL: \_\_\_\_\_

ÁREA: \_\_\_\_\_

#### 4.2. – LIVRE-DOCÊNCIA

INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_  
LOCAL: \_\_\_\_\_ INÍCIO: \_\_\_\_\_ TÉRMINO: \_\_\_\_\_  
ÁREA: \_\_\_\_\_

#### 4.3.- COORDENAÇÃO DE PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA NA ÁREA

INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_  
LOCAL: \_\_\_\_\_ INÍCIO: \_\_\_\_\_ TÉRMINO: \_\_\_\_\_

#### 4.4.- PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS (Mestrado, Doutorado, Livre Docência, Concurso, etc.)

INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_  
LOCAL: \_\_\_\_\_ INÍCIO: \_\_\_\_\_ TÉRMINO: \_\_\_\_\_  
NÍVEL: \_\_\_\_\_  
ÁREA: \_\_\_\_\_

### 5 – ATIVIDADES CIENTÍFICAS

#### 5.1. Trabalhos completos publicados em revistas médicas indexadas

Título: \_\_\_\_\_  
Autores: \_\_\_\_\_  
Nome completo do Periódico: \_\_\_\_\_  
Volume: \_\_\_\_\_ Página inicial: \_\_\_\_\_ Página final: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

#### 5.2. Capítulo em Livro Nacional ou Internacional

Título do capítulo: \_\_\_\_\_  
Autores: \_\_\_\_\_  
Volume: \_\_\_\_\_ Página inicial: \_\_\_\_\_ Página final: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_  
Título do livro: \_\_\_\_\_  
Editores do livro: \_\_\_\_\_

#### 5.3. Edição Completa de Livro Nacional ou Internacional

Título do livro: \_\_\_\_\_  
Editores: \_\_\_\_\_  
No de volumes: \_\_\_\_\_ No de páginas: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_  
ISSN: \_\_\_\_\_

#### 5.4. Conferência em Evento Nacional apoiado pela ASBAI

Título da Conferência: \_\_\_\_\_  
Evento: \_\_\_\_\_  
Local: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

#### 5.5. Conferência em Evento Internacional

Título da Conferência: \_\_\_\_\_  
Evento: \_\_\_\_\_  
Local: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

#### 5.6. Conferência em Evento Regional ou Estadual

Título da Conferência: \_\_\_\_\_

Evento: \_\_\_\_\_  
Local: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

**5.7. Apresentação de Tema Livre ou Pôster em Congresso ou Jornada da Especialidade** 2 (máx. 10)

Título: \_\_\_\_\_

Autores: \_\_\_\_\_

Evento: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

Nome completo do Periódico ou Anais de Congresso: \_\_\_\_\_

Volume: \_\_\_\_\_ Página inicial: \_\_\_\_\_ Página final: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

**6 – EVENTOS: PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, JORNADAS E CONGRESSOS EM ALERGIA E IMUNOLOGIA CLÍNICA**

**6.1. Congresso Nacional da ASBAI**

Evento: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

**6.2. Congresso da Especialidade no Exterior**

Evento: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

**6.3. Congresso/Jornada Regional Estadual da Especialidade**

Evento: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

**6.4. Congresso Relacionado à Especialidade com apoio da ASBAI**

Evento: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

**6.5. Outras Jornadas, Cursos e Simpósios**

Evento: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

No total de horas: \_\_\_\_\_

**6.6. Programa de Educação à Distância por ciclo**

Título: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

No total de horas: \_\_\_\_\_